

S. João da Madeira
Câmara Municipal

J

MANDATO 2021 / 2025

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de novembro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Despacho Nº 43/2022 – Ratificação

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 3 de novembro de 2022, com o seguinte teor:

“DESPACHO Nº 43/2022

Faleceu Manuel Pereira da Costa, um dos grandes nomes da cultura sanjoanense. Advogado de formação, assinou, sob o pseudónimo Manuel Córrego, uma importante obra literária, reconhecida e distinguida a nível nacional. Destacando-se em particular como dramaturgo, deixa também uma marca muito impressionante no romance, com obras como “Campo de Feno com Papoilas” (Prémio Ler/Círculo de Leitores), e no conto, tendo obtido, nomeadamente, o Prémio Miguel Torga Cidade de Coimbra com “Perpétuas-Roxas e o Lá de Schumann”.

Natural de vizinha freguesia de Cucujães, onde nasceu há 89 anos, residia em S. João da Madeira desde meados da década de 60, tendo aqui desenvolvido uma assinalável atividade cultural, política, cívica e jornalística, salientando-se o desempenho, até há pouco tempo, das funções de diretor de “O Regional”, órgão de comunicação social que está a completar, precisamente neste ano, o seu centenário.

Personalidade de grande prestígio no nosso concelho e na região, foi, a convite do presidente da Câmara, o primeiro comissário das comemorações da elevação de S. João da Madeira a cidade, em 2018, ano em que se instituiu essa figura.

O seu falecimento constitui uma grande perda para a nossa cidade, onde será para sempre recordado como um cidadão de referência, um humanista e um vulto da nossa cultura.

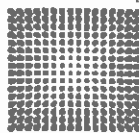
Atendendo ao exposto, e ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do art.º 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decreto Dia de Luto Municipal nesta quinta-feira, 3 de novembro, data das cerimónias fúnebres, determinando a colocação da bandeira do Município a meia-haste nos locais habituais.

Este despacho será submetido a ratificação em reunião da Câmara Municipal.”

Plano de apoio ao funcionamento das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância – ano letivo 2022/2023

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da aprovação do plano de apoio financeiro, que apresenta, para funcionamento das Escolas EB1 e dos jardins-de-infância da rede pública do Município no ano letivo 2022/2023).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

**Programa de Ação Social Escolar Ano Letivo 2022/2023: 2.ª Fase**

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da aprovação dos subsídios aos Agrupamentos de Escolas, no valor da diferença entre a despesa efetiva dos Agrupamentos de Escolas e o subsídio atribuído em 11 de julho passado).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Transportes Escolares – ano letivo de 2022/2023

(Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da requisição de transporte para uma aluna, com a comparticipação de 100%, pago em forma de subsídio mensal mediante comprovativo prévio de pagamento do passe e de matrícula.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Alteração ao Regulamento para atribuição de bolsas de estudo para alunos do ensino superior residentes no concelho de S. João da Madeira

(Proposta da Vereadora Paula Galo no sentido de que se submeta a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, com publicação de Aviso na 2ª Série do Diário da República, bem como no sítio institucional da Câmara Municipal na Internet, o projeto de alteração ao regulamento para atribuição de bolsas de estudo para alunos do ensino superior residentes no concelho de S. João da Madeira.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Reabilitação do Mercado Municipal de S. João da Madeira – 4.ª Prorrogação de Prazo

(Informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais dando conta que o pedido de prorrogação de prazo, apresentado pelo empreiteiro, por 90 dias, reúne condições de ser deferido até 31/12/2022, nas seguintes condições: Aprovar o novo Plano de Trabalhos e Plano de Pagamento, mantendo-se, contudo, para efeitos de revisão de preços, os indicadores económicos do plano de trabalhos aprovado até 31/12/2021.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo, nos termos da informação. Abstiveram-se os senhores Vereadores João Almeida, Susana Lamas e Tiago Correia.

Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira – Apolo ao Investimento

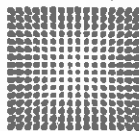
(Ofício do Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário que permita proceder ao arranjo do veículo autoescada).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 21.667,19 euros.

Cabazes de Natal

(Proposta da Vereadora Paula Galo no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 60,00€ por cabaz, prevendo-se a atribuição de 500 cabazes, perfazendo um custo total de 30.000,00€. As instituições a contemplar e que integram o grupo de trabalho do Centro de Recursos da Rede Social, são: o Centro Comunitário "Porta Aberta" da Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira, o Centro Comunitário da Associação de Jovens "Ecos Urbanos", o Centro Humanitário da Cruz Vermelha Portuguesa, o Centro Paroquial de S. João da Madeira e a Conferência de S. Vicente de Paulo).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Recrutamento de 6 assistentes operacionais na área de auxiliar de ação educativa
(Proposta do Presidente no sentido do recrutamento de 6 assistentes operacionais na área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal constante no Aviso n.º 5339/2021 na 2.ª série do Diário da República n.º 57, de 23.03.21.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Proposta – Horário de funcionamento dos bares e afins

(Proposta do Presidente no sentido de que se fixe o seguinte horário, extensivo, por razões de igualdade e equilíbrio na concorrência, a todos os bares e estabelecimentos de restauração e bebidas, com ou sem salas ou espaços destinados a dança, comumente designados por bares, *pubs*, discotecas, clubes noturnos, ou similares, estabelecimentos de comércio alimentar, lojas de conveniência, assim como às esplanadas dos respetivos estabelecimentos, independentemente do CAE que utilizem, e situados em toda a cidade:

1 – De domingo a quinta feira: encerramento às 02h00m;

2 – Sexta-feira, sábado e vésperas de dia feriado: encerramento às 04h00m

Mais propõe que se delibere que o presente horário poderá ser alterado a qualquer momento caso se verifiquem ocorrências contra-ordenacionais e/ou criminais que o justifiquem, podendo incluir o encerramento administrativo dos estabelecimentos, nos termos legais.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar que a deliberação entra em vigor após a publicação de editais nos lugares de estilo, nos jornais locais e no sítio do Município na Internet (entrando em vigor após a última publicação nos locais referidos).

S. João da Madeira, 15 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira